



Ipatinga, 14 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de
IPATINGA – MG

Senhor Presidente,

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação requer de Vossa Excelência seja oficiado ao Executivo Municipal, a título de diligência, em face ao Projeto de Lei de nº 037/2023, que “Dispõe sobre a destinação de recursos, a título de subvenções econômicas, para agentes culturais que menciona.”, para que faça os esclarecimentos, a seguir:

1. Da leitura do Ofício de Encaminhamento da presente proposição, o Chefe do Poder Executivo pretende realizar a “(...) *transferência de recursos financeiros aos agentes culturais selecionados no Edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNBA), publicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nº 06/2024, no âmbito do município de Ipatinga, conforme resultados publicados no Diário Oficial.*”

Já o ANEXO da presente Proposição relaciona 05 (cinco) entidades privadas que foram vencedoras¹ do Chamamento Público nº 07/2024 – no Projeto “*Ipatinga - Cultura Viva*”, numeradas de 5(cinco) a 9 (nove) – Tabela 1, abaixo:

Ordem	NOME ENTIDADE	Valor	Editais	Categoria	Projeto
1	41.015.005 Clara Carolina Oliveira da Costa	30.000,00	06/2024	Hip-Hop	Hip Hop
2	Fino Trato Produção Cultural LTDA	30.000,00	06/2024	Preservação, Memória e Patrimônio Cultura	Roteiro Cultural - Encontro com a história de Ipatinga

Tabela 1 – Relação das entidades privadas constante no Anexo do PL 37/2024 e seus respectivos projetos culturais

¹ Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.754. P. 60-63. Disponível em: https://transparencia.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={DD12DBB5-85AA-CBAE-ECDB-BCCBDC01BB5E}.pdf. Acesso em: 27/02/2024 16hs32min.



Porém, o subitem 2.3² do Edital de Chamamento Público nº 06/2024 determina que:

“2.3 Valor total do edital

Cada projeto receberá o valor descrito no Anexo I. O valor total deste edital é de R\$ 932.080,00 (novecentos e trinta e dois mil e oitenta reais). Sobre o valor total repassado pelo município ao agente cultural, não incidirá Imposto de Renda, Imposto Sobre Serviços – ISS, e eventuais impostos próprios da contratação de serviços.

*A despesa correrá à conta da seguinte nas **Dotações Orçamentárias: 2214-3.3.50.41 – 2214-3.3.60.45 – 2214-3.3.90.48, Vínculo 1.719.000.000** PNAB Ministério da Cultura – Governo Federal ou as que vierem a ser substituídas no exercício subsequente.”*

Já o Decreto Municipal nº 11.459, de 14 de fevereiro de 2025³, assim dispõe no seu artigo 1º:

“Art. 1º Nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.036 de 26 de dezembro de 2024, fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.626.465,04 (um milhão e seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 02 EXECUTIVO

Unidade: 02.23300 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Subunidade: 02.23300.001 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Proj/Ativ: 02.23300.001.13.392.0008.2.206 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Fonte: 2.719.000.0000

Nat. Despesa: 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES 515.000,00

3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 60.500,00

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,

² Vide Diário Oficial Eletrônico do Município Ed 3.714. **P. 24**. Disponível em: https://transparencia.ipatinga.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={BE0BED53-CBBB-AB45-A0CA-A20687A574AA}.pdf. Acesso em: 27/02/2024 16hs35min.

³ Disponível em: <https://www.camaraipatinga.mg.gov.br/normas-juridicas/19467?slug=abre-credito-adicional-suplementar-no-valor-de-r-162646504-um-milhao-e-seiscentos-e-vinte-e-seis-mil-e-quatrocentos-e-sessenta-e-cinco-reais-e-quatro-centavos-para-reforco-de-dotacoes-consignadas-no-orcamento-vigente>



DESPORTIVAS E OUTRAS 220.500,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 814.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 16.465,04

TOTAL DO ACRÉSCIMO: 1.626.465,04”

Portanto, pergunta-se:

- 1.1. Se o objetivo do Projeto de Lei sob análise é a “(...) *transferência de recursos financeiros (a título de subvenções econômicas) aos agentes culturais selecionados no Edital da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNBA), publicado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer nº 06/2024 (...)*”, por que a o valor da despesa foi consignado no Orçamento de 2025 na Ação de Governo 2.206 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FMC, enquanto o recurso orçamentário, assinalado naquele edital 06/2024, foi reservado no Orçamento de 2024 na Ação de Governo 2.214 – Ação Emergencial ao Setor Cultural, sabendo-se que esta Ação não foi substituída no exercício de 2025?

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas

Luiz O

Luiz Oliveira
109.034.346-95
Signatário

Adiel O

Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário

Greston S

Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

Werley Gláucio Furtado de Araujo

Werley Araujo
007.634.156-93
Recipiente

GRS. Ley do Trânsito

GABINETE TRÂNSITO
007.634.156-93
Recipiente

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CMI

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 14 mar 2025
15:42:52 |  | Assessoria Técnica criou este documento. (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) |
| 14 mar 2025
15:42:59 |  | Luiz Antonio Santos Carvalho de Oliveira (Email: luizantonio@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 109.034.346-95) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2025
15:46:47 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 168.228.152.251 localizado em Iapu - Minas Gerais - Brazil |
| 14 mar 2025
15:46:49 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 168.228.152.251 localizado em Iapu - Minas Gerais - Brazil |



- 14 mar 2025**
15:56:25  **Greston Henrique de Souza** (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 14 mar 2025**
16:25:55  **Werley Glicerio Furbino de Araujo** (Email: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 17 mar 2025**
12:30:53  **GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEY DO TRÂNSITO** (Email: presidencia2324@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 007.634.156-93) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil
- 18 mar 2025**
14:38:54  **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.41 localizado em Periquito - Minas Gerais - Brazil

